



RESOLUÇÃO Nº 128/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 05/10/2022.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Língua Portuguesa (DLP) – ano letivo de 2022.

João Carlos Zanin
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de setembro de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Língua Portuguesa (DLP), referentes ao ano letivo de 2022, conforme segue:

- | | |
|--------------------------------------|---------------------------------------|
| 1 André Luis Antonelli | 14 Katia Roseane Cortez dos Santos |
| 2 André William Alves de Assis | 15 Lilian Cristina Buzato Ritter |
| 3 Annie Rose dos Santos | 16 Luciana Cristina F. Dias Di Raimo |
| 4 Alberto Freiberger Bernardinelli | 17 Luciane Braz Peres Mincoff |
| 5 Aparecida de Fátima Peres | 18 Manoel Messias Alves da Silva |
| 6 Bruna Plath Furtado | 19 Maria Regina Pante |
| 7 Christine Maria Soares de Carvalho | 20 Marilia Ignatius Nogueira Carneiro |
| 8 Claudia Valéria Doná Hila | 21 Neiva Maria Jung |
| 9 Eliana Alves Greco | 22 Pedro Luiz Navarro Barbosa |
| 10 Érica Danielle Silva | 23 Renata Boregas Santini |
| 11 Franciele de Lima Berloff Machado | 24 Roselene de Fátima Coito |
| 12 Helcius Batista Pereira | 25 Simone Maria B. Nery Nascimento |
| 13 Jacqueline Ortelan Maia Botassini | 26 Viviane Romero Giroto |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de setembro de 2022.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 13/10/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor